



Decreto N° 83 - de 19 de Julho de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0124-112 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 6.001,56

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.001,56

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 3.256,33

2.05.01.10.303.0005.2.0050-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 4.595,00

2.05.01.10.301.0005.2.0046-259 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - - - - - R\$ 11.113,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 18.964,33

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 24.965,89

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0008.2.0139-254 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE - - - - - R\$ 1.310,40

2.08.00.08.244.0008.2.0082-229 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF - - - - - R\$ 55,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.365,60

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.365,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 26.331,49

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 26.331,49

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-112 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 6.001,56

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.001,56

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 6.001,56

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.001,56

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 6.001,56

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 19 de Julho de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72